



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900

EDITAL DE RELAÇÃO DE CREDORES (art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05) – prazo de 10 dias

EDITAL - RELAÇÃO DE CREDORES, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos da ação de FALÊNCIA DE JMC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (MASSA FALIDA), PROCESSO nº 0028618-63.2011.8.26.0100.

O Doutor Caio Marcelo Mendes de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que o **Sr. Paulo Augusto Monteiro de Barros**, Administrador Judicial da Falência em epígrafe, apresentou relação de credores a que alude o artigo 7º, § 2º da Lei 11.101/05, constando os seguintes créditos: **CLASSE III-QUIROGRAFÁRIOS:** Adinco Ind. E Com. Ltda, R\$ 588,00; Ana M. Santos G. Guaratingueta-EP, R\$ 5.356,00; Aplause Ind. Com. De Art. Esp. Ltda, R\$ 232,00; Banco Bradesco, R\$ 246.091,31; Banco do Brasil, R\$57.582,07; Banco Itau, R\$ 468.248,10; Banco Santander, R\$ 143.025,44; Bonfim Industria e Comercio Ltda, R\$ 3.090,00; Clovis Constantino Mairinque- ME, R\$ 11.012,26, Dogma Ind. E Com. De Plásticos Ltda, R\$ 401,10, Elcio Rodrigues-ME, R\$ 4.984,50; Farede Injetados Plast. Ferram Ltda, R\$ 27.992,10; Filtrona Brasileira Ind. E Com. Ltda, R\$ 224,83; Fundação Unibras Ltda-EPP, R\$ 5.801,60; Gold Bek Ind. Com. Prods. Esp. Ltda, R\$ 4.572,63; Imprint Art. Graf. De Iracy Mandari-ME, R\$ 1.340,00; Ivonete Bueno, R\$ 11.100,00; JMA Metal Ltda, R\$ 9.930,33; José Arnaldo Silvia Gonçalves, R\$ 11.941,01; JS Villela-ME, R\$ 35.711,00; Kit Gril Comercio Imp e Expo. Ltda, R\$ 272,30; Laaer Comércio de Plásticos Ltda, R\$ 1.824,00; Leandro Sebastião Magri-ME, R\$ 2.450,00; Leirimax Confecções Ltda- ME, R\$ 29.374,00; Luiz Carlos Rioti II – ME, R\$242,00; Magno Industrial e Comercial Ltda, R\$ 453,00; Marcos Gustavo Zalas-Me, R\$1.550,00; Meias Inaja Ltda, R\$ 3.802,00; Milan Esports Confecções Ltda-EPP, R\$14.645,51; Oxyplas Industria e Comercio Ltda, R\$ 4.936,22; Poli Sports Comercial Ltda.-ME, 4.936,22; Poliprof Embalagens Ltda, R\$ 9.554,32; Pontual Print. Ind. Com. Etq. Ades Ltda, R\$ 690,00; Premier Fitness Comercio Ltda- ME, R\$ 9.759,20; Rehr Industria e Comercio Ltda, R\$60.622,82; Silme Industria de Borracha Ltda, R\$ 2.500,00; Silvia Elena da Silva Lima- ME, R\$ 7.379,60; Sol Line Com. Mat. Esportivos Ltda, R\$702,20; Sport & Art Confec. Exp. Ltda-ME, R\$ 354,00; Terezinha A. Dos Santos Confec-ME, R\$ 1.014,00, Toledo e Brilhante Com. Mat. Esp. Ltda, R\$8.712,20; Torres Ind. E Com. De Etq e Ades, R\$ 661,20. **FAZ SABER AINDA** a qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou o Ministério Público, que poderão, pelo prazo de 10 dias contados da publicação deste, apresentar impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação, encontrando-se o administrador judicial à disposição, em seu escritório sito à **Rua Tucuna, 913, conj 145 – CEP-05021-010 – São Paulo – SP, tel. (11) 8432-7970**, em horário comercial, onde atenderá todas as pessoas indicadas no artigo 8º da LFRE, as quais poderão ter acesso aos documentos que serviram de espeque à elaboração daquela. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 02 de dezembro de 2013.